



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PORTARIA Nº 127 DE 29/08/2025

“Conceder Licença Maternidade”.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, de 30/08/2025 a 28/10/2025, a Sr.^a Alexia Kimberly dos Santos Rangel, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 29 de agosto de 2025.

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

Giovanni de Paula Martins
Secretário do Gabinete